



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

ERRATA

PORTARIA Nº 37 DE 02 DE MAIO DE 2025

A Portaria nº37 de 02 de maio de 2025, publicado na edição nº. 2144, de 02 de maio de 2025, do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando, a necessidade de deslocamento do Presidente da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, aos vereadores José Frankiney de Souza Andrade e Luiz Carlos Pereira da Silva para uma Reunião Junto a Assessoria Jurídica da Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN assim como visita junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE da Cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 diária e meia a José Frankiney de Souza Andrade, CPF Nº 061. ***. ***-42, no valor de R\$ 900,000 (novecentos reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Conceder 1 diária e meia a Luiz Carlos Pereira da Silva, CPF Nº 026. ***. ***-01, no valor de R\$ 900,000 (novecentos reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 3º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

Leia-se:

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município; Considerando, a necessidade de deslocamento do Presidente da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, ao vereador José Frankiney de Souza Andrade para uma Reunião Junto a Assessoria Jurídica da Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN assim como visita junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE da Cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 diária e meia a José Frankiney de Souza Andrade, CPF Nº061. ***. ***-42, no valor de R\$ 900,000 (novecentos reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 30 de abril de 2025



Pedro Miguel de Medeiros Neto
Presidente da Câmara Municipal de Equador RN